

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 08 julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1013 – Decreto Executivo nº 170 de 07/07/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Decreto Executivo nº 170/2016

Em atendimento Lei Municipal 3.575 de 30 de março de 2016 que dispõe sobre a Política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no âmbito do Município de Caratinga e dá outras providências e em seu Capítulo VI, artigo 15 que estabelece a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar – CAISAN.

Considerando que o estabelecimento da CAISAN é uma imposição da Lei Federal 11.346 de 15 de setembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Presidencial 7.272 de 25 de agosto de 2010.

Considerando ainda que a CAISAN é fundamental para que o Município de Caratinga possa aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e assim possa estar alinhando suas ações para maior e melhor atendimento as demandas nutricionais da população.

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes funcionários efetivos para comporem a CAISAN pelo período de 3 (três) anos contados a partir de sua posse:

- **Rodrigo Alves da Silveira – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios;**
- **Livia Maria Fernandes Siqueira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;**
- **Claudia Aparecida Silva e Silva – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;**
- **Ediorgenes Nunes Correa – Secretaria Municipal de Saúde;**
- **Jane Maria Aparecida Soares - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos;**
- **Janaísa Vieira Chagas Lima – Secretaria Municipal de Fazenda;**
- **Michelle Baese Caetano – Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Caratinga, 07 de julho de 2016.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito Municipal de Caratinga